



**ATA DA 1585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima octogésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8845/13-21, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **AKUTSU & SATO LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 12436/13-66, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, fabricação e montagem de parafusos-estojo (prisioneiros) com respectivas porcas, e fornecimento de tampa de turbina pelton da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 541.587,60** (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 28318/06-41 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica –



SPJ, datado de 18-03-2013, **decidiu** autorizar o Aditamento ao Contrato DP/26.2007, celebrado em 02-07-2007, com a empresa **LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de amarração de navios no cais público do Porto de Santos, a fim de reduzir em 25% do valor contratado, passando o valor mensal a ser de **R\$ 368.469,48** (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), face à admissão de novos amarradores no quadro de funcionários da CODESP proveniente do concurso público e a consequente diminuição dos serviços requisitados à contratante, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 3338/13-56, **decidiu** determinar que a Comissão, designada através da Resolução DP nº 78.2011, datada de 21-12-2011, que elabore o respectivo termo de vistoria, com vistas a conseguir a indispensável autorização da ANTAQ, para aprovar a baixa de bem da União Federal (Armazém Externo X), conforme solicitação da **COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A.**, para construção de um novo armazém; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 53853/11-42 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-10-2012, **decidiu** autorizar a celebração da proposta de acordo, a ser firmado entre a CODESP e **WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.**, referente a colisão do navio “ATLIXCO” com o Guindaste 199, ocorrido em 22-09-2003, durante operação de atracação junto ao cais do Armazém 12-A, cabendo o ressarcimento à COMPANHIA de 50% dos valores dispêndios no processo da Transportadora Meca, isto é, a quantia de **R\$ 49.895,73** (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), bem como **R\$ 168.244,85** (cento e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente a 50% do valor estimado pela perícia realizada no Guindaste 199, para total e plena liquidação dos danos, arcando cada parte com suas despesas e com os honorários de seus advogados; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 11493/13-64 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-03-2013, **decidiu** autorizar o



patrocínio para “welcome coffee” do evento “Valorizando nossos Bens Mais Preciosos: a Vida e a Saúde”, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que se realizará no dia 04-04-2013, no auditório do Campus Dom David Picão da UNISANTOS, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), bem como encaminhar à SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para conhecimento. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**